



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N. 223/96, DE 01 DE OUTUBRO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA, PRÓXIMA AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SITUADA A RUA JAÚ COM SAÍDA PARA A ZONA RURAL - ÁGUA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, em sessão ordinária, realizada em 23 de Setembro de 1.996, aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA DOIS IRMÃOS - ADAUTO PASCHOAL MORO E ALAOR GUILHERME FRANCISCO MORO" a Rotatória situada a Rua Jaú com saída para a zona rural - Bairro Água Bonita, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 01 de Outubro de 1.996.

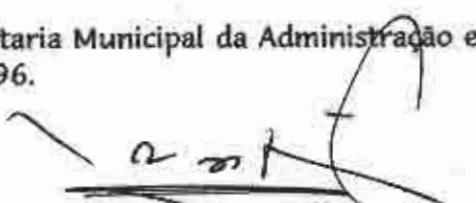
Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de Outubro de 1.996.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

